

DECRETO Nº 6519/88
de 25 de outubro de 1988

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cz\$.
5.623.500,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei nº 3290/87, de 01 de dezembro de 1987, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 5.623.500,00 (cinco milhões, seiscentos e vinte e três mil e quinhentos cruzados), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | |
|----------------------|------------------------------------------------------------|--------------|
| | SECRETARIA DE GOVERNO | |
| 2.40 | Administração Regional do Distrito de São Francisco Xavier | |
| 2.40 - 03070202.040 | Manutenção dos Serviços | |
| 2.40 - 3132 | Outros Serviços e Encargos | 390.000,00 |
| | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
| 10.13 | Divisão de Educação Infantil | |
| 10.13 - 08421902.380 | Manutenção do Ensino | |
| 10.13 - 3132 | Outros Serviços e Encargos | 1.500.000,00 |
| 10.13 - 08421902.920 | Viagens e Estadia | |
| 10.13 - 3111 | Pessoal Civil | 300.000,00 |
| 10.16 | Programa de Erradicação do Analfabetismo - PROMAN | |
| 10.16 - 08452132.380 | Manutenção do Ensino | |
| 10.16 - 3131 | Remuneração de Serviços Pessoais | 300.000,00 |
| 10.16 - 3132 | Outros Serviços e Encargos | 833.500,00 |
| | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | |
| 20.10 | Encargos Diversos | |
| 20.10 - 06301782.970 | Corpo de Bombeiros | |
| 20.10 - 3120 | Material de Consumo | 1.500.000,00 |
| 20.10 - 3132 | Outros Serviços e Encargos | 800.000,00 |

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | |
|---------------------|------------------------------------------------------------|------------|
| | SECRETARIA DE GOVERNO | |
| 2.40 | Administração Regional do Distrito de São Francisco Xavier | |
| 2.40 - 03070201.010 | Móveis, Máquinas e Outros | |
| 2.40 - 4120 | Equipamentos e Material Permanente | 300.000,00 |
| 2.40 - 03070202.040 | Manutenção dos Serviços | |

cont. Decreto nº 6519/88 - fls. 02

| | | |
|---------------------|----------------------------------|-----------|
| 2.40 - 3131 | Remuneração de Serviços Pessoais | 50.000,00 |
| 2.40 - 4110 | Obras e Instalações | 30.000,00 |
| 2.40 - 03070202.920 | Viagens e Estadia | |
| 2.40 - 3111 | Pessoal Civil | 10.000,00 |

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

| | | |
|----------------------|---------------------------------------------------|--------------|
| 10.13 | Divisão de Educação Infantil | |
| 10.13 - 08421902.380 | Manutenção do Ensino | |
| 10.13 - 4120 | Equipamentos e Material Permanente | 1.800.000,00 |
| 10.16 | Programa de Erradicação do Analfabetismo - PROMAN | |
| 10.16 - 08452131.010 | Móveis, Máquinas e Outros | |
| 10.16 - 4120 | Equipamentos e Material Permanente | 833.500,00 |
| 10.16 - 08452132.380 | Manutenção do Ensino | |
| 10.16 - 3120 | Material de Consumo | 300.000,00 |

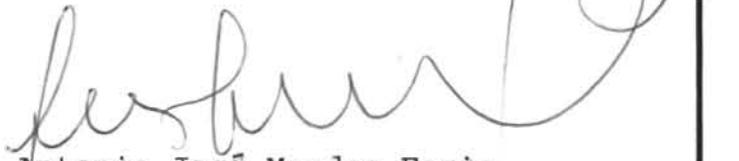
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

| | | |
|----------------------|---------------------|--------------|
| 20.10 | Encargos Diversos | |
| 20.10 - 06301782.970 | Corpo de Bombeiros | |
| 20.10 - 4110 | Obras e Instalações | 2.300.000,00 |

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

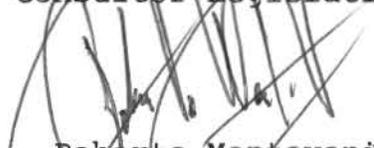
25 de outubro de 1988.



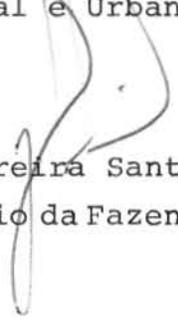
Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal



Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo



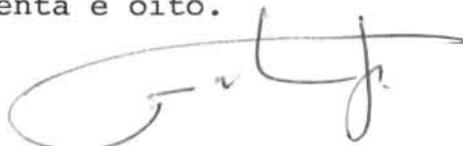
Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

cont. Decreto nº 6519/88 - fls. 03

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos vinte e cinco dias do mês de
outubro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização de Atos